

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

**INDICAÇÃO DE Nº 08, de 08/02/2021**

Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, que viabilize junto à Secretaria competente o estudo de implantação de auxílio alimentação aos servidores efetivos do Município de Ibaíti.

**Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se no fato da necessidade de melhoria dos benefícios dos servidores públicos do Município de Ibaíti, já que há tempos não se efetiva um aumento real nos vencimentos dos mesmos.

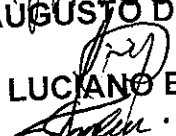
Desta forma sugere-se o desenvolvimento de estudos sobre a viabilidade de implantação de auxílio alimentação aos servidores do nosso Município, já que possui um cunho indenizatório e não incide nos gastos de despesas com pessoal.

Assim, apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

  
ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS

  
CESAR AUGUSTO DE MELO

  
LUCIANO BERGES

  
TADEU DE JESUS SALOMÃO

  
VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS  
Vereadores Proponentes

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
JOSÉ OSCAR BELÃO

  
SAMUEL DA SILVA

  
VALDIR TEIXEIRA DA SILVA

**APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EM 15/02/21**